



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 144/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre vacância de cargo que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com art. 47, inciso IV da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**


**Art. 1º.** Declarar a vacância do cargo de PROFESSOR, do quadro de provimento efetivo, em virtude da aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da servidora **ELAINE ANTUNES DA SILVA**, matrícula n. 38801-2, concedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR, conforme processo n. 2025.04.06140P.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
20 de março de dois mil e vinte cinco.

  
**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**  
Prefeito

**Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 144/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre vacância de cargo que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com art. 47, inciso IV da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Declarar a vacância do cargo de PROFESSOR, do quadro de provimento efetivo, em virtude da aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da servidora **ELAINE ANTUNES DA SILVA**, matrícula n. 38801-2, concedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR, conforme processo n. 2025.04.06140P.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

20 de março de dois mil e vinte cinco.

**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**

Prefeito

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO